



PREFEITURA DE
**SERRA
DO SALITRE**
TERRA DE AMAR E ALEGRIA

MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.468.058/0001/20



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.355/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos à Associação Nacional Esporte Clube de Serra do Salitre/MG – "ANECSS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a repassar durante o exercício de 2025, à Associação Nacional Esporte Clube de Serra do Salitre/MG – "ANECSS", inscrita no CNPJ nº 10.245.963/0001-09, a importância de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) a ser paga em parcela única.

Art. 2º. O valor estabelecido no artigo 1º destina-se a cobertura de despesas com a participação no Campeonato "Copa AMAPAR 2025".

Art. 3º - Os recursos necessários à cobertura do repasse de que trata a presente lei, serão provenientes de Abertura de Crédito Especial no orçamento vigente, da seguinte dotação orçamentária: 02.48.01.27.812.4075.2.580-3.3.50.41.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Salitre, 03 de fevereiro de 2025.

**IZAEL ALVES
SILVA:57674310949**

Assinado de forma digital por
IZAEL ALVES SILVA:57674310949
Dados: 2025.02.03 17:11:25
-03'00'

IZAEL ALVES SILVA
Prefeito Municipal de Serra do Salitre/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE